

## FACULDADE BAIANA DE DIREITO E GESTÃO

### NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

### EDITAL DE MATRÍCULA 2021.2

O Diretor Administrativo Financeiro da Faculdade Baiana de Direito e Gestão, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento de **09 cursos** de especialização (*Lato Sensu*), sendo eles:

1. **Ciências Criminais** - Coordenação do Prof. Gamil Foppel.
2. **Direito Público** - Coordenação do Prof. Dirley Cunha Jr.
3. **Direito Tributário** - Coordenação do Prof. Eduardo Sabbag.
4. **Direito e Prática Previdenciária** – Coordenação do Prof. Ivan Kertzman.
5. **Direito e Gestão Imobiliária** – Coordenação do Prof. Bernardo Chezzi.
6. **Licitações e Contratos Administrativos** – Coordenação dos Profs. Ronny Charles e Jacoby Fernandes.
7. **Direito Digital** – Coordenação dos Profs. Fabricio Patury e Diogo Guanabara.
8. **Direito Médico, da Saúde e Bioética** - Coordenação das Profas. Ana Thereza Meirelles e Camila Vasconcelos.
9. **Pós-Graduação Premium em Processo Civil** - Coordenação dos Profs. Fredie Didier e Paula Sarno.

Art. 1º A matrícula dos candidatos em quaisquer dos cursos de Pós-graduação dar-se-á através das condições previstas neste Edital de Matrícula.

Art. 2º As aulas acontecerão conforme disposto abaixo:

§1º Na Pós-Graduação em Direito e Prática Previdenciária, Direito Público, Direito Tributário, Ciências Criminais, Direito Digital, Direito Médico, da Saúde e Bioética e Licitações e Contratos administrativos as aulas ocorrerão a cada 15 dias, sendo sexta-feira, no período da noite (18 às 22:15h), e sábado no período da manhã (08:30 às 12:45h) e tarde (14 às 18:15h). Havendo necessidade, os encontros terão intervalo inferior a 15 dias.

§2º Na Pós-Graduação em Direito e Gestão Imobiliária, as aulas ocorrerão a cada 20 dias, sendo quinta e sexta-feira, no período da noite (18 às 22:15h), e sábado, no período da manhã (08:30 às 12:45h). Ocorrerão aulas no sábado à tarde (14 às 18:15h) de forma alternada e, havendo necessidade, os encontros terão intervalo inferior a 20 dias.

§3º Na Pós-Graduação PREMIUM em Processo Civil, as aulas ocorrerão às quintas-feiras (19 às 21h), sextas-feiras (19 às 22:30h) e sábados (09 às 12:30h). A cada duas semanas seguidas de aula terá 1 semana de intervalo. Eventualmente poderão ocorrer aulas em dias e horários distintos.

§4º. Poderão ocorrer aulas em semanas seguidas, bem como espaçamento superior a 15 dias, e ainda aulas em dias e horários distintos.

§5º. Estão previstas em cada curso aulas de Metodologia da Pesquisa, a serem realizadas em dias diversos aos das aulas de conteúdo jurídico.

§6º. Em razão da pandemia pela COVID-19, fato público e notório, e tendo em vista a legislação educacional em vigor, a qual autoriza a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus, a Faculdade Baiana de Direito e Gestão se reserva ao direito de ministrar suas aulas de forma presencial e/ou presencial mediado por tecnologia através do seu ambiente virtual de aprendizagem enquanto durar a pandemia ou as medidas restritivas determinadas pelas autoridades de saúde.

§7º. As aulas presenciais mediadas por tecnologia poderão ocorrer em dias e horários distintos do previsto nos §1º a 5º, de acordo com a indicação do coordenador acadêmico do curso, disponibilidade do corpo docente e conveniência da instituição.

§8º. Conforme parágrafo anterior, caso haja alteração nos dias e horários das aulas presenciais mediadas por tecnologia, o calendário do curso será enviado ao aluno em caráter imediato.

§9º. Os cursos de Pós-Graduação PREMIUM serão realizados integralmente no formato Live Learning, através do ambiente virtual de aprendizagem.

Art. 3º O início das aulas está previsto para **agosto e setembro/2021**.

Art. 4º Para se matricular, o candidato pode:

I – Preferencialmente, realizar matrícula online através do site da instituição.

- a) Na matrícula online o candidato fará o seu cadastro no site da instituição e será remetido à página de pagamento do curso escolhido;
- b) Após a confirmação de pagamento, o candidato receberá em seu e-mail login e senha do ambiente virtual da instituição para fazer upload imediato dos documentos indicados no inciso II;
- c) Os documentos disponibilizados no ambiente virtual da instituição devem ser apresentados em seus originais ao Núcleo de Pós-Graduação, ou enviados em cópias autenticadas pelos correios para o endereço: **R. Dr. José Peroba, 123 - Costa Azul, CEP: 41770-235 - Salvador/BA**, aos cuidados da **Secretaria de Pós-graduação, ou, ainda, pelo Cartório de Notas**, até 30 dias após o início das aulas do curso para o qual se matriculou;
- d) Caso o candidato não consiga fazer o upload dos documentos no ambiente virtual da instituição, deverá entrar em contato imediatamente com o Núcleo de Pós-Graduação através do e-mail [academico1@faculdadebaianadedireito.com.br](mailto:academico1@faculdadebaianadedireito.com.br) para verificar outro meio de envio.
- e) O candidato que não entregar a documentação e/ou não apresentar a original, terá sua matrícula online cancelada, não havendo reembolso do valor pago a título de primeira parcela.

- f) Nesta modalidade, a matrícula do candidato só estará efetivada após a confirmação de pagamento, aceite digital do contrato de prestação de serviços educacionais e entrega dos documentos com apresentação dos originais.

II – Excepcionalmente, comparecer ao Núcleo de Pós-Graduação, preencher a ficha de matrícula, assinar o contrato de prestação de serviços educacionais e apresentar os seguintes documentos:

- Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de graduação, expedida pela Instituição de Ensino de origem;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Histórico da Graduação;
- Original e cópia da Cédula de Identidade;
- Original e cópia da Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Original e cópia do Comprovante de residência;
- Documentação específica exigida no caso de alunos estrangeiros.

Art. 5º Cada turma será formada com, no mínimo, 30 (trinta) alunos.

§1º. A turma dos cursos de Pós-Graduação PREMIUM será formada com, no mínimo, 40 alunos.

Art. 6º De acordo com a conveniência da Instituição, as aulas serão realizadas na sede da Faculdade Baiana de Direito (Rua Doutor José Peroba, 123, Stiep, CEP: 41770-235, Salvador – Ba) e/ou em outro local indicado pela instituição.

Art. 7º No ato da matrícula, o candidato deverá assinar o contrato de prestação de serviços educacionais e realizar o pagamento do curso, de acordo com as seguintes condições:

<b>PÓS-GRADUAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DIREITO TRIBUTÁRIO, DIREITO E PRÁTICA PREVIDENCIÁRIA E DIREITO MÉDICO, DA SAÚDE E BIOÉTICA</b>			
<b>VALORES ATÉ 29/08/2021</b>			
VALOR	PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS	DESCONTO POR ANTECIPAÇÃO
R\$ 17.232,00	24	R\$ 718,00	-
R\$ 16.722,00	18	R\$ 929,00	3,00%
R\$ 16.452,00	12	R\$ 1.371,00	4,50%
R\$ 16.206,00	6	R\$ 2.701,00	6,00%
R\$ 15.850,00	1	R\$ 15.850,00	8,00%
<b>VALORES ATÉ 19/09/2021</b>			
VALOR	PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS	DESCONTO POR ANTECIPAÇÃO
R\$ 18.093,60	24	R\$ 753,90	-
R\$ 17.559,00	18	R\$ 975,50	3,00%

R\$ 17.275,20	12	R\$ 1.439,60	4,50%
R\$ 17.016,60	6	R\$ 2.836,10	6,00%
R\$ 16.642,50	1	R\$ 16.642,50	8,00%
<b>VALORES A PARTIR DE 20/09/2021</b>			
VALOR	PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS	DESCONTO POR ANTECIPAÇÃO
R\$ 18.998,40	24	R\$ 791,60	-
R\$ 18.437,40	18	R\$ 1.024,30	3,00%
R\$ 18.139,20	12	R\$ 1.511,60	4,50%
R\$ 17.867,40	6	R\$ 2.977,90	6,00%
R\$ 17.474,60	1	R\$ 17.474,60	8,00%
<b>PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS, DIREITO PÚBLICO, DIREITO GESTÃO IMOBILIÁRIA E DIREITO DIGITAL.</b>			
<b>VALORES ATÉ 29/08/2021</b>			
VALOR	PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS	DESCONTO POR ANTECIPAÇÃO
R\$ 15.000,00	24	R\$ 625,00	-
R\$ 14.544,00	18	R\$ 808,00	3,00%
R\$ 14.328,00	12	R\$ 1.194,00	4,50%
R\$ 14.100,00	6	R\$ 2.350,00	6,00%
R\$ 13.795,00	1	R\$ 13.795,00	8,00%
<b>VALORES ATÉ 19/09/2021</b>			
VALOR	PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS	DESCONTO POR ANTECIPAÇÃO
R\$ 15.751,20	24	R\$ 656,30	-
R\$ 15.271,20	18	R\$ 848,40	3,00%
R\$ 15.044,40	12	R\$ 1.253,70	4,50%
R\$ 14.805,00	6	R\$ 2.467,50	6,00%
R\$ 14.484,80	1	R\$ 14.484,80	8,00%
<b>VALORES A PARTIR DE 20/09/2021</b>			
VALOR	PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS	DESCONTO POR ANTECIPAÇÃO
R\$ 16.538,40	24	R\$ 689,10	-
R\$ 16.034,40	18	R\$ 890,80	3,00%
R\$ 15.796,80	12	R\$ 1.316,40	4,50%
R\$ 15.545,40	6	R\$ 2.590,90	6,00%
R\$ 15.209,00	1	R\$ 15.209,00	8,00%

<b>PÓS-GRADUAÇÃO PREMIUM EM PROCESSO CIVIL</b>			
<b>VALORES ATÉ 29/08/2021</b>			
VALOR	PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS	DESCONTO POR ANTECIPAÇÃO

R\$ 17.910,00	18	R\$ 995,00	-
R\$ 17.100,00	12	R\$ 1.425,00	4,50%
R\$ 16.830,00	9	R\$ 1.870,00	6,00%
R\$ 16.680,00	6	R\$ 2.780,00	6,90%
R\$ 16.390,00	1	R\$ 16.390,00	8,50%
<b>VALORES ATÉ 19/09/2021</b>			
VALOR	PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS	DESCONTO POR ANTECIPAÇÃO
R\$ 18.806,40	18	R\$ 1.044,80	-
R\$ 17.955,60	12	R\$ 1.496,30	4,50%
R\$ 17.671,50	9	R\$ 1.963,50	6,00%
R\$ 17.514,00	6	R\$ 2.919,00	6,90%
R\$ 17.209,50	1	R\$ 17.209,50	8,50%
<b>VALORES A PARTIR DE 20/09/2021</b>			
VALOR	PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS	DESCONTO POR ANTECIPAÇÃO
R\$ 19.746,00	18	R\$ 1.097,00	-
R\$ 18.853,20	12	R\$ 1.571,10	4,50%
R\$ 18.555,30	9	R\$ 2.061,70	6,00%
R\$ 18.390,00	6	R\$ 3.065,00	6,90%
R\$ 18.070,00	1	R\$ 18.070,00	8,50%

§1º Será concedido desconto de 10% para bacharéis com até 2 (dois) anos de formação, afiliados adimplentes da OAB com até 5 anos de filiação, além dos convênios indicados no site da Pós Baiana. **OS DESCONTOS NÃO SÃO CUMULATIVOS.**

Art. 8º As formas possíveis de pagamento são: Espécie, Cartão de Crédito, Cheques, Pagamento recorrente e Boleto Bancário, conforme regramento a seguir:

§1º Para realização de matrícula online, os meios de pagamento possíveis são:

- 1) Cartão de crédito em até 12X;
- 2) Pagamento recorrente nas modalidades de parcelamento em 18 e 24X (Na Pós PREMIUM a modalidade de parcelamento será de 13 a 18X);
- 3) Boleto à vista (dispensado a exigência de fiador).

§2º Para realização de matrícula presencial, os meios de pagamento possíveis são:

- 1) Cartão de crédito em até 12X;
- 2) Cheques pré-datados, os quais deverão ser entregues no ato da matrícula;
- 3) Espécie à vista;
- 4) Boleto parcelado.

- I. Para pagamento em **boleto bancário parcelado**, será exigida a apresentação de **FIADOR**, que deverá estar presente no ato da matrícula para assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, bem como apresentar cópia e original dos documentos abaixo:
  - 1) Comprovação de renda com, no mínimo, três vezes o valor da parcela escolhida;
  - 2) Comprovante de residência;
  - 3) RG;
  - 4) CPF.
- II. Se o fiador for casado, o seu cônjuge deverá apresentar RG.
- III. As parcelas em boletos bancários serão liquidadas exclusivamente na rede bancária.
- IV. O pagamento da primeira parcela não poderá ser realizado por boleto bancário.

§3º Não será exigido fiador se o pagamento das parcelas for realizado em cheque, espécie à vista, pagamento recorrente ou cartão de crédito.

§4º Na modalidade de pagamento recorrente, o aluno autoriza o débito mensal no cartão de crédito indicado no ato da matrícula, respeitado o plano de parcelamento escolhido.

Salvador, 26 de maio de 2021.

**Lino Cerviño Cardoso**

Diretor Administrativo e Financeiro